



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

Decreto nº 017/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

“Nomeia e Concede Gratificação IDENILTON ARAUJO MELO para o Cargo em Comissão de *Diretor de Recursos Humanos*, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 367/2011 de 11 de Agosto de 2011- Cria a Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor IDENILTON ARAUJO MELO para o Cargo em Comissão de *DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS* de Itacajá-TO.

Art. 2º - Conceder uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do servidor, pelo exercício da função de desempenhar serviços no FMS confeccionando folha de pagamento, gerando e informando GFIF e SICAP – AP.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
03 de Janeiro de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá